



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**EDITAL Nº 12/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS PARA O DOUTORADO ACADÊMICO**  
**INTERINSTITUCIONAL DINTER UnB/UFAM PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília (UnB) (instituição promotora), no âmbito do Doutorado Interinstitucional (DINTER), a ser desenvolvido com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Receptora, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em sua 109ª reunião, realizada no dia 16 de novembro de 2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP/UnB).

**1.3.** Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgcinf.fci.unb.br>.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

**2.1.** Serão ofertadas o total de **15 (quinze)** vagas, sendo **11 (onze)** destinadas exclusivamente a docentes do quadro da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) em efetivo exercício, e **04 (quatro)** destinadas para seleção universal.

**2.2.** A/O candidata/o que se inscrever para as vagas destinadas exclusivamente para docentes efetivos da UFAM devem: 1) estar em efetivo exercício na instituição; 2) ser portadoras/es de diploma de Mestrado em cursos reconhecidos pelo MEC.

**2.3.** A/O candidata/o que se inscrever em vagas destinadas à seleção universal deve ser portadora/o de diploma de Mestrado em cursos reconhecidos pelo MEC e estar em efetivo exercício em instituições públicas ou privadas da região Norte do Brasil.

**2.4.** O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação organiza-se em uma área de concentração intitulada Gestão da Informação e duas linhas de pesquisa (Comunicação e Mediação da Informação e Organização da Informação). A relação



das/os docentes e ementas de projetos neste processo de seleção está apresentada no Anexo 1 deste Edital.

**2.5.** No momento da inscrição, a/o candidata/o deverá optar por um dos projetos de seu interesse.

**2.6.** A/O candidata/o poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 1 (um) projeto. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição recebida.

### **3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1.** A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

**3.2.** As inscrições para o processo seletivo de candidatas/os ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, para o primeiro período letivo de 2021 (1/2021), deverão ser realizadas no período de 04/01/2021 a 05/03/2021, por meio do link <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, até às 23h59min do último dia de inscrição referido no *caput*.

**3.3.** O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados

**3.4.** Poderão inscrever-se candidatas/os em fase de conclusão de curso de Mestrado, para o Curso de Doutorado Acadêmico, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até a divulgação dos resultados finais do processo seletivo, disponível no Cronograma (Item 7).

**3.5.** No ato da inscrição, as/os candidatas/os ao Doutorado Acadêmico deverão fornecer os documentos abaixo:

**3.5.1** Formulário de inscrição preenchido (Anexo 7).

**3.5.2** Cópia do Registro Geral (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).

**3.5.3** Cópia do CPF.

**3.5.4** Cópia do título de eleitor e respectivo comprovante de votação (o comprovante de votação pode ser substituído pela Certidão de Quitação emitida pelo *site* do TSE).

**3.5.5** Cópia do certificado de reservista (sexo masculino).



**3.5.6** Cópia do Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o item 3.6 e subitens 3.6.1 a 3.6.5.

**3.5.7** Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração original de provável formanda/o no primeiro semestre de 2021.

**3.5.8** Cópia do Histórico do Mestrado.

**3.5.9** Currículo Lattes, atualizado há menos de 90 (noventa) dias da data de inscrição.

**3.5.10** Cópia do Projeto de Pesquisa de Doutorado, conforme formato estabelecido nos itens 4.2.2 e 4.2.2.1.

**3.5.11** Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição será feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), cujas instruções de preenchimento encontram-se no Anexo 9.

**3.6** Em relação aos Certificados de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, as/os candidatas/os ao Curso de Doutorado Acadêmico deverão apresentar certificados de proficiência em inglês e francês ou em inglês e espanhol.

**3.6.1** Serão aceitos os certificados de proficiência/suficiência expedidos por instituições de ensino superior federais e estaduais (nacionais ou estrangeiras) com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos).

**3.6.2** Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência: Test of English as Foreign Language (TOEFL) com as pontuações mínimas: Computer Based Test (CBT): mínimo 190 pontos; Paper Based Test (PBT): mínimo 550 pontos; Internet Based Test (IBT): mínimo 80 pontos. Institutional Testing Program (ITP) – Level 1: mínimo 460 pontos. International English Language Test (IELTS): mínimo 6,0 pontos. Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) – nível B1 (Intermediate), 2 Skills (R): com aproveitamento de, no mínimo, 60%. Cambridge English: Preliminary (PET): com aproveitamento de, no mínimo, 60%. Michigan Language Assessment (ECPE) com, no mínimo, nota H (Honors). O DELF – Diplôme d'Études en Langue Française / DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française, nível B-1. Aliança Francesa (francês) – teste: mínimo 70 pontos ou B-1. Certificado Español Lengua y Uso (CELU), Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), mínimo Nível B-1. Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE), mínimo Nível B-1 na modalidade global ou S2.

**3.6.3** Como comprovante de proficiência/suficiência também serão aceitos: declaração ou histórico que comprovem que a/o candidata/o tenha cursado ao menos um ano do ensino médio em escolas bilíngues; certificados de cursos de línguas realizados no Brasil ou no exterior em escolas públicas ou particulares ou centros de



línguas devidamente assinados e reconhecidos com carga horária total mínima de 500 horas de estudos (podendo haver a somatória da carga horária cursada em diferentes cursos, escolas e centros); certificados de cursos presenciais do Programa Inglês Sem Fronteiras onde seja comprovada carga horária mínima de 500 horas de estudos.

**3.6.4** Como comprovante de proficiência, as/os candidatas/os poderão apresentar cópia de diploma com validade nacional de bacharel ou licenciado em letras com habilitação nos idiomas exigidos. Estes diplomas, constando a habilitação, devem ter sido expedidos pelas Faculdades/Institutos de Letras de Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou de instituições privadas credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

**3.6.5** As/Os candidatas/os ao Doutorado Acadêmico que tenham cursado o Mestrado em Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES com nota 4 ou superior poderão apresentar declaração fornecida pela instituição do Programa cursado, atestando sua aprovação em proficiência em língua inglesa.

**3.7** Os documentos devem ser ordenados e classificados de acordo com os itens exigidos no item 3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo e formas previstas no presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, será divulgado um resultado parcial de homologação de inscrições e caso a/o candidata/o tenha sua inscrição indeferida por ausência de documentos que não estejam na exceção do item 3.10, esta/e terá, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma do item 7, a possibilidade de complementar a documentação em fase de recurso. Após decorrido este prazo, não será permitida a inclusão de documentos adicionais, salvo a exceção constante no item 3.10.

**3.8** A admissão das/os candidatas/os selecionadas/os se concretizará após a confirmação, por escrito, de ingresso no curso, pela/o candidata/o selecionada/o e pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). A documentação apresentada no ato da inscrição será utilizada para fins de registro acadêmico da/o candidata/o na SAA. As/Os candidatas/os que se enquadram no item 3.4 deverão enviar para a Secretaria do Programa cópia do diploma e histórico escolar correspondentes até a data limite estabelecida para entrega do formulário de confirmação de ingresso.

**3.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.10** Candidatas/os inscritas/os no processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Mestrado, caso selecionadas/os, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



## 4 DAS ETAPAS DO PROCESSO

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do Cronograma deste edital (item 7).

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Ensaio:** O tema do ensaio será sorteado dentre os apresentados no Anexo 6 e conforme as datas e horários previstos no item 7 deste Edital. **O arquivo contendo o Ensaio deverá ser encaminhado sem qualquer indicação de autoria da/o candidata/o, sob pena de desclassificação.** O Ensaio deverá ser enviado no formato de arquivo PDF em formulário eletrônico próprio divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Os ensaios deverão ser redigidos em língua portuguesa e deverão ocupar, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) páginas de tamanho A4, excluída a bibliografia. A fonte a ser utilizada deverá ser “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm. A não observância dos critérios acima listados implicará a não aceitação do ensaio e a/o candidata/o será automaticamente eliminada/o do processo seletivo. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no Anexo 2 deste edital.

**4.2.2 Avaliação do projeto de pesquisa:** todas/os as/os candidatas/os deverão apresentar projeto de pesquisa que atenda integralmente aos tópicos constantes do roteiro (item 4.2.2.1). **O não atendimento a qualquer um dos tópicos acarretará a desclassificação da/o candidata/o.** Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados em folhas tamanho A4, com margens de 2,0 cm, fonte Arial tamanho 12, com espaçamento 1,5 para o texto; e fonte Arial tamanho 10, com espaçamento simples, para citações e notas de rodapé. Gráficos, tabelas e referências devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os projetos das/os candidatas/os deverão ser precedidos de uma folha de identificação com as seguintes informações: nome da/o candidata/o, título; linha de pesquisa pretendida, título e número do projeto de pesquisa da/o docente ao qual está se candidatando (não é permitida a inscrição do mesma/o candidata/o em mais de uma linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Anexo 3 deste edital.

**4.2.2.1 Projeto de Doutorado:** o projeto, à exceção da folha de identificação conforme previsto no item 4.2.2 do presente Edital, não poderá trazer elementos que identifiquem sua autoria, sob pena de desclassificação. As eventuais referências a ideias e trabalhos anteriores da/o candidata/o deverão ser feitas sempre na terceira pessoa. O projeto deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo as referências. O projeto de Tese deverá revelar o interesse da/o candidata/o por um tema específico relevante e original, explicitamente relacionado à área de



concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente (Anexo 1); e deverá ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Contextualização, Problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa), Indicações preliminares de Revisão da Literatura, Indicações preliminares de Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O projeto não deve ter anexos ou Anexos.

**4.2.3 Prova Oral:** a arguição oral da/o candidata/o pela Comissão de Seleção versará sobre o ensaio e sobre a proposta de pesquisa apresentada no projeto de pesquisa da/o candidata/o. Com duração máxima de 20 minutos, a arguição será realizada por meio de comunicação audiovisual em tempo real. A secretaria do Programa de Pós-Graduação divulgará lista com os horários das/os candidatas/os agendados para a arguição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Anexo 4 deste Edital.

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** Cada etapa de avaliação será julgada por, no mínimo, 02 (dois) ou, no máximo, 03 (três) membros da Comissão de Seleção, representando as linhas de pesquisa do PPGCINF. A avaliação do ensaio e do projeto de pesquisa será feita sem que a banca possa identificar a/o candidata/o, mediante registro das provas por meio de códigos, de acesso confidencial, restrito e exclusivo da Secretaria do PPGCINF. A correção da prova escrita será feita sem que as/os avaliadoras/es conheçam previamente as avaliações realizadas pelas/os outras/os avaliadoras/es. A coordenadora do curso de Pós-graduação e do DINTER não poderá participar da avaliação do ensaio e dos projetos de pesquisa.

**5.2** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.2.1 Ensaio:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. As/Os candidatas/os deverão redigir um ensaio sobre tema previamente sorteado e tendo como referência a bibliografia indicada (Anexo 5). Somente um dos temas constantes no Anexo 6 será sorteado e utilizado como objeto de avaliação de todas/os as/os candidatas/os. Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação e diálogo entre autoras/es indicadas/os. A pontuação referente a estes itens está no Anexo 2 deste Edital.

**5.2.2 Avaliação do Projeto de Pesquisa:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A avaliação será feita quanto aos seguintes aspectos: a) originalidade e relevância científica do problema de pesquisa para a área da Ciência da Informação; b) exequibilidade do projeto proposto inclusive em relação



aos prazos para a conclusão do Doutorado Acadêmico (48 meses); c) indicações preliminares de metodologia; d) atualização bibliográfica; e) adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pela/o candidata/o (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 3 deste Edital.

**5.2.3 Prova Oral:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A Prova Oral consistirá na arguição da/o candidata/o pela Comissão de Seleção quanto ao ensaio e ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado Acadêmico. Nesta etapa, as/os candidatas/os devem demonstrar: a) a exequibilidade da proposta inclusive no que se refere aos prazos para a conclusão do curso; b) relevância da problemática científica apresentada em relação à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa bem como ao projeto de pesquisa docente indicado pela/o candidata/o; c) a capacidade de organizar e expor ideias e de sustentar seus argumentos com clareza e objetividade; d) a capacidade de defesa da metodologia; e) as relações entre aspectos específicos da sua produção intelectual, experiência acadêmica e profissional declarada no currículo Lattes e sua proposta de pesquisa. f) explicitar as escolhas teóricas apresentadas no ensaio. A pontuação atribuída a esta etapa encontra-se no Anexo 4.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidata/o será a média aritmética das notas obtidas em todas as etapas, quais sejam: Ensaio, Projeto de Doutorado e Prova Oral.

**6.2** Serão considerados aprovada/os apenas as/os candidatas/os que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

**6.3** A classificação das/os candidatas/os aprovadas/os será informada pelo título do projeto de pesquisa docente, indicado na ficha de inscrição, em ordem decrescente das notas finais das/os candidatas/os. A divulgação dos resultados será dividida em duas etapas. A primeira etapa será a classificação das/os candidatas/os aprovadas/os nas vagas exclusivas para docentes e a segunda com vagas destinadas à seleção universal. As/Os docentes que obtiverem as melhores pontuações irão compor a lista com as 11 (onze) vagas destinadas exclusivamente a docentes do quadro da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) em efetivo exercício. Na lista destinada às vagas universais, as/os candidatas/os serão classificados segundo as maiores pontuações podendo ser docente, técnico administrativo ou outro tipo de profissional que atue na Região Norte do Brasil.

**6.4** Serão selecionadas/os aquelas/es candidatas/os que, pela ordem decrescente de classificação em cada categoria de vagas (destinadas a docentes da UFAM ou vagas universais), preencherem o número de vagas oferecidas em cada um dos projetos de pesquisa docente.



**6.5** Caso ocorra desistência de candidatas/os selecionadas/os, outras/os candidatas/os aprovadas/os poderão ser chamadas/os a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da Avaliação de Projeto de Doutorado; maior nota da Prova Oral, maior nota do Ensaio. Em caso de persistência de empate, terá prioridade a/o candidata/o mais idosa/o.

## 7 DO CRONOGRAMA

**7.1** As etapas do processo seletivo constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA
04.01.2021 a 05.03.2021	Período de Inscrições	Das 10h00 do dia 04.01.2021 até as 23h59 do dia 05.03.2021
08.03.2021 (Data provável)	Divulgação do resultado parcial da homologação das inscrições	A partir das 18h00
09 e 10.03.2021	Envio de documentação complementar (fase de recurso da inscrição) Exclusivamente por e-mail (pgcinf@unb.br)	Das 7h30 às 18h00
11.03.2021	Resultado Final da Homologação das inscrições	A partir das 18h00
12.03.2021	Convocação para realização do Ensaio	A partir das 18h00
15.03.2021	Divulgação do tema do ensaio	18h00
16.03.2021	Envio do ensaio	Até as 18h00
22.03.2021 (Data provável)	Divulgação do resultado do ensaio	A partir das 18h00
23 e 24.03.2021	Período para Recurso – Ensaio Exclusivamente por e-mail (pgcinf@unb.br)	Das 07h30 às 18h00
26.03.2021 (Data provável)	Resultado Análise de Recursos (Ensaio)	A partir das 18h00
12.04.2021 (Data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação de projetos de pesquisa	A partir das 18h00
13 a 14.04.2021	Prazo para recurso - Projeto de Pesquisa Exclusivamente por e-mail (pgcinf@unb.br)	Das 07h30 às 18h00



16.04.2021 (Data provável)	Resultado Análise de Recursos (Projeto de Pesquisa) e Convocação prova oral	A partir das 18h00
19 e 20.04.2021	Prova oral	Horário a ser definido pela Comissão
26.04.2021 (Data provável)	Divulgação do resultado da Prova oral	A partir das 18h00
27 e 28.04.2021	Período para Recurso - Prova Oral Exclusivamente por e-mail (pgcinf@unb.br)	Das 07h30 às 18h00
30.04.2021 (Data provável)	Resultado da Análise de Recursos (Prova oral)	A partir das 18h00
30.04.2021 (Data provável)	Divulgação do resultado parcial da seleção	A partir das 18h00
03 e 04.05.2021	Período para Recurso (Resultado Parcial) Exclusivamente por e-mail (pgcinf@unb.br)	Das 07h30 às 18h00
05.05.2021 (Data provável)	Resultado da Análise de Recursos (Resultado Parcial) e Divulgação do Resultado Final	A partir das 18h00
06.05.2021 a 19.05.2021	Recursos ao Colegiado do PPGCINF e ao Decanato de Pós-Graduação (DPG), obedecendo ao que determina o item 8.3 deste edital	Das 07h30 às 18h00
24.05.2021	Divulgação do Resultado Final (Após a análise dos recursos)	A partir das 18h00
25.05.2021 a 02.06.2021	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso pelo (a) candidato (a) selecionado (a).	Das 07h30 às 18h00

**7.2** O resultado de todas as etapas será divulgado no *site* do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br>).

## **8 DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de **reconsideração** de nota devem ser encaminhados à Comissão de Seleção e serão analisados se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados (homologação final das inscrições, nota do ensaio, nota de projeto de pesquisa e nota da prova oral) e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão de “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.ppgcinf.fci.unb.br/> (Anexo 8).

**8.2** **Recursos por vício de forma** na execução do Edital devem ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e serão analisados se interpostos no prazo



de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados (homologação final das inscrições, nota do ensaio, nota de projeto de pesquisa e nota da prova oral) e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão de “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.ppgcinf.fci.unb.br/> (Anexo 8).

**8.3** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e, em caso de indeferimento por esta instância, à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final do processo seletivo, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.4** Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção e os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação deverão ser enviados pela/o candidata/o, para o e-mail [pgcinf@unb.br](mailto:pgcinf@unb.br).

**8.5** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pela/o candidata/o para o e-mail [pgcinf@unb.br](mailto:pgcinf@unb.br) para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo a/o candidata/o que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, salvo a exceção prevista no item 3.10 deste edital, não confirmar a sua participação no Programa, no caso de ser selecionada/o, na data especificada neste edital e não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo **nas datas e horários previstos** para o seu início.

**9.2** Casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, em seguida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução do CEPE 0080/2017, conforme as suas respectivas competências.

**9.3** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas, desde que respeitada a ordem de classificação das/os candidatas/os aprovadas/os.

**9.4** É obrigação da/o candidata/o observar os prazos do cronograma estabelecidos no item 7 assim como os locais de divulgação de resultados, pois a secretaria não enviará comunicados às/aos alunas/os selecionada/os. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no *site* do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br>).



- 9.5** A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 9.6** As/Os candidatas/os deverão comparecer às etapas da seleção com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário previsto para o início.
- 9.7** Ao se inscrever no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.8** Ao se inscrever no processo seletivo, a/o candidata/o tem conhecimento de que serão oferecidas pelo PPGCINF 4 (quatro) disciplinas que deverão ser cursadas pelos aprovados e que os alunos aprovados deverão participar de estágio obrigatório de dois semestres (em até nove meses), na sede da instituição promotora em Brasília, de modo realizar atividades complementares, cursar disciplinas, e participar de grupos de pesquisa e de orientação.
- 9.9** A/O candidata/o selecionada/o não receberá nenhum tipo de auxílio financeiro ou bolsa do PPGCINF para a realização do Doutorado ou para a realização do estágio obrigatório em Brasília.

Brasília, 19 de novembro de 2020.

**Prof.ª Dra. Cynthia Roncaglio**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF)



## ANEXO 1 - EMENTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE

**LINHA DE PESQUISA:** Organização da Informação

**PROFESSORA:** Ana Lúcia de Abreu Gomes

**1. TÍTULO DO PROJETO:** Política e Patrimônio Artístico, Cultural e Científico no país.

**EMENTA DO PROJETO:** O projeto contempla discussões sobre processos de construção/documentação de informação artística, cultural, científica e tecnológica e análises das iniciativas e propostas de políticas públicas voltadas para o patrimônio artístico, cultural e 'natural' do país. Visa aprofundar as discussões sobre patrimônio, coleções, museus, agências e agentes responsáveis pelas iniciativas e políticas públicas brasileiras especialmente no século XX (sem ignorar iniciativas do XIX) em âmbito nacional e concedendo especial atenção para perspectivas atuais, locais e regionais que contribuam para compreensões mais alargadas da construção das políticas sobre o patrimônio no país.

**LINHA DE PESQUISA:** Organização da Informação

**PROFESSOR:** Cláudio Gottschalg Duque

**2. TÍTULO PROJETO:** Arquitetura da Informação, Big Data, Blockchain, Internet das Coisas (Iot) e Inteligência Artificial.

**RESUMO EMENTA:** A Arquitetura da Informação pode ser entendida como a junção da rigidez científica com a flexibilidade da arte, para planejar e expressar um modelo ou conceito de informação de uma determinada maneira, em um determinado meio, que permita construir espaços informacionais, que subsidiarão atividades que exigem detalhes explícitos de sistemas complexos. Com o advento do fenômeno Big Data e a crescente utilização de Dispositivos Móveis e tecnologias como Blockchain e aplicações que envolvem Inteligência Artificial (para tratar Linguagem Natural, p.e.), faz-se mister arquitetar os espaços informacionais. O projeto visa entender essa explosão de dados que ocorre nos dias de hoje, volume que gera uma demanda informacional que não é atendida adequadamente, quando é atendida e propor soluções pensadas sob a ótica da Arquitetura da Informação.

**LINHA DE PESQUISA:** Organização da Informação

**PROFESSOR:** Clovis Carvalho Britto

**3. TÍTULO PROJETO:** Culturas populares: colecionismos, musealização e gestão de memória.

**RESUMO EMENTA:** A pesquisa investiga as articulações entre as culturas populares e as políticas de informação, documentação e comunicação com o intuito de compreender as tensões existentes no campo das coleções, dos museus e dos patrimônios. Analisa diferentes expressões, práticas e instituições relacionadas a fabricação das culturas populares tendo como eixo central a relação entre comunidades, acervos e gestão de memória. A partir das interfaces entre a memória do poder e o poder da memória, pretende compreender os usos políticos das coleções, os instrumentos de registro e a comunicação museológica. Contempla análises sobre processos curatoriais, museus comunitários, formação de acervos, políticas culturais, propriedade intelectual, industrialização e digitalização do simbólico relacionadas às expressões reconhecidas contemporaneamente como populares pelo campo de produção cultural no Brasil.



**LINHA DE PESQUISA:** Comunicação e Mediação da Informação

**PROFESSOR:** Dalton Lopes Martins

**4. TÍTULO PROJETO:** Websemântica, dados abertos ligados e interoperabilidade de sistemas de informação.

**RESUMO EMENTA:** Entendendo as questões relacionadas a interoperabilidade de sistemas de informação como um paradigma que vem proporcionando importantes avanços na qualidade do uso e das formas de apropriação social da informação, o programa de pesquisa visa compreender as diferentes tecnologias e metodologias de modelagem informacional relacionadas a websemântica e as práticas e recomendações de publicação de dados abertos ligados. Investiga-se aspectos relacionados a modelos conceituais e suas aplicações, tais como FRBR, CIDOC-CRM, entre outros; a produção de repositórios digitais e organização de acervos a partir da aplicação de ontologias, metadados e linguagens documentárias e princípios da websemântica; tipos e formatos de ligação de dados abertos com padrões internacionais de serviços, tais como VIAF, DBpedia, Wikidata, entre outros. Trabalha-se experimentos técnicos e metodologias de agregação e análise de repositórios digitais a partir da publicação de dados em RDF e bases de dados de grafos.

**LINHA DE PESQUISA:** Organização da Informação

**PROFESSORA:** Eliane Braga de Oliveira

**5. TÍTULO DO PROJETO:** Memória, Informação e Documento

**RESUMO EMENTA:** As relações entre os conceitos de memória, informação e documento na Ciência da Informação (CI). Inclui pesquisas bibliográficas e estudos epistemológicos e aplicados que se relacionem ao conhecimento produzido sobre o tema, na CI e em áreas correlatas. Contempla estudos que abordam as práticas profissionais (gestão, preservação e acesso) do cientista da informação nos espaços de memória em que atuam, sejam arquivos, bibliotecas, museus ou centros de memória. Também inclui estudos sobre memória e esquecimento, e as relações entre o ambiente digital e o documento na contemporaneidade

**LINHA DE PESQUISA:** Organização da Informação

**PROFESSORA:** Georgete Medleg Rodrigues

**6. TÍTULO PROJETO:** A lei de acesso à informação no Brasil: gênese, recepção, implementação, impactos sociais e para a profissão de arquivista.

**RESUMO EMENTA:** A Lei nº 12.527, promulgada em 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), resultou da convergência de várias iniciativas, em maior ou menor grau, de atores estatais (Executivo, Legislativo e Judiciário), e da sociedade civil (organizações não governamentais, instituições arquivísticas, imprensa, etc.), e organizações internacionais, bem como refletiu uma tendência mundial pela transparência das ações governamentais e acesso à informação como prática cidadã. O projeto tem os seguintes eixos de investigação: a) estudar a gênese da lei de acesso à informação no Brasil; b) identificar os atores envolvidos na concepção da LAI e analisar suas ações; c) identificar e analisar a recepção, a implementação da LAI no Brasil; d) analisar os impactos sociais da LAI para a o exercício da cidadania; e) analisar os impactos da LAI para a profissão de arquivista.



**LINHA DE PESQUISA:** Comunicação e Mediação da Informação

**PROFESSOR:** Jayme Leiro Vilan Filho

**7. TÍTULO PROJETO:** A comunidade científica das áreas de informação.

**RESUMO EMENTA:** Estudos sobre a evolução e as dinâmicas da comunidade científica das áreas de informação - Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Documentação e Museologia - nos aspectos de produção científica (níveis, perfil de autorias etc), colaboração científica (coautoria, grupos de pesquisa etc), fluxos e canais da informação científica (perfil e modelos), especialmente no âmbito das comunidades brasileira, latino-americana ou ibero-americana, usando principalmente métodos quantitativos (bibliometria e cientometria) complementados por análise de redes sociais (ARS) e/ou análise qualitativa.

**LINHA DE PESQUISA:** Comunicação e Mediação da Informação

**PROFESSOR:** João de Melo Maricato

**8. TÍTULO PROJETO:** Estudos de Comunicação e Avaliação da Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação.

**RESUMO EMENTA:** Estuda características, metodologias e dinâmicas da Comunicação Científica nos contextos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Faz uso de autores da Ciência da Informação, Sociologia da Ciência, Economia da Inovação e da Comunicação como base teórica. Utiliza métodos e técnicas quantitativas (bibliométricas, cientométricas, altimétricas e patentométricas) como meio de gerar indicadores e fomentar debates em CT&I. Procura compreender aspectos políticos, econômicos, culturais, sociais, informacionais e comunicacionais inerentes, especialmente, a temas como: interdisciplinaridade em Ciência da Informação; comunidades científicas; visualização de dados científicos; raspagem de dados científicos na web; redes sociais em C&T; internacionalização da ciência; avaliação de programas de Pós-graduação; popularização da ciência; relações entre ciência, tecnologia e sociedade; dados abertos de pesquisa para construção de indicadores de CT&I; observatórios científicos e tecnológicos; rankings universitários; revistas científicas; metodologias e ferramentas de construção e análise de indicadores; relações entre CT&I (universidade, empresa, governo); e, políticas públicas em CT&I.

**LINHA DE PESQUISA:** Organização da Informação

**PROFESSORA:** Maria Margaret Lopes

**9. TÍTULO PROJETO:** Política e Patrimônio Artístico Cultural e Científico.

**RESUMO EMENTA:** O projeto contempla discussões sobre processos de construção/documentação de informação artística, cultural, científica e tecnológica e análises das iniciativas e propostas de políticas públicas voltadas para o patrimônio artístico, cultural e 'natural' do país. Visa aprofundar as discussões sobre patrimônio, coleções, museus, agências e agentes responsáveis pelas iniciativas e políticas públicas brasileiras especialmente no século XX (sem ignorar iniciativas do XIX) em âmbito nacional e concedendo especial atenção para perspectivas atuais, locais e regionais que contribuam para compreensões mais alargadas da construção das políticas sobre o patrimônio no país.

**LINHA DE PESQUISA:** Organização da Informação

**PROFESSOR:** Rogério Henrique de Araújo Júnior



**10. TÍTULO PROJETO:** Gestão Estratégica da Informação nas Organizações.

**RESUMO EMENTA:** O tratamento de grandes quantidades de dados e dos documentos de arquivo que deveriam ser utilizados para gerar informações úteis em processos de avaliação e decisórios constitui-se um desafio para a gestão da informação. A complexidade cada vez maior dos mercados e as exigências da regulação governamental em setores estratégicos da economia levam as organizações públicas e privadas a acumular grandes massas documentais em formatos digitais e convencionais. Essa realidade impõe uma busca sistemática por soluções que considerem a transformação de dados em informações. Um bom exemplo para esse novo foco na organização da informação está no crescente interesse pelos sistemas de inteligência competitiva e pelos sistemas de gestão estratégica da informação, que objetivam a promoção do uso racional de informações extraídas do contexto de atuação das organizações, a fim de melhor posicionar as suas ações estratégicas. Um dos elementos centrais desses sistemas é a informação gerada no âmbito organizacional, sendo a coleta, o tratamento, a análise e a disseminação as tarefas básicas para o seu desenvolvimento, coincidentes com as etapas do ciclo documentário. Nesse Projeto de pesquisa, elencamos três pressupostos para o aperfeiçoamento da gestão da informação e dos processos no âmbito da administração das organizações: I) A determinação das competências essenciais necessárias à concepção de um sistema para a gestão estratégica da informação nas organizações passa por estudos sistemáticos das necessidades de informação dos usuários; II) Os resultados obtidos com um sistema de gestão estratégica da informação, assim como a determinação das competências essenciais necessárias à concepção dos mesmos, são mais efetivos quando estão voltados para áreas específicas da organização; e III) O estudo dos métodos, técnicas e instrumentos da gestão estratégica da informação nas organizações propicia o aprimoramento de processos tradicionais da ciência da informação, além de se constituir em um campo profícuo na modernização e adaptação de novas soluções para melhoria contínua do desempenho dos sistemas de informação e de inteligência.



## ANEXO 2 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO ENSAIO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica	02 (dois) pontos
Fluência e capacidade de argumentação	03 (três) pontos
Coerência em relação ao tema sorteado	03 (três) pontos
Relação e mobilização dos autores indicados nas Referências	02 (dois) pontos



### ANEXO 3 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Originalidade e relevância científica do problema de pesquisa para a área da Ciência da Informação	02 (dois) pontos
Exequibilidade do projeto proposto inclusive em relação aos prazos para a conclusão do Doutorado (48 meses)	01 (um) ponto
Indicações preliminares de Metodologia	01 (um) ponto
Atualização bibliográfica	01 (um) ponto
Adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pela/o candidata/o	05 (cinco) pontos



#### ANEXO 4 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO PROVA ORAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exequibilidade da proposta inclusive no que se refere aos prazos para a conclusão do Doutorado Acadêmico	02 (dois) pontos
Relevância da problemática científica apresentada em relação à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa bem como ao projeto de pesquisa docente indicado pela/o candidata/o	02 (dois) pontos
Capacidade de organizar e expor ideias e de sustentar seus argumentos com clareza e objetividade	02 (dois) pontos
Capacidade de defesa das indicações preliminares de metodologia	02 (dois) pontos
Relações entre aspectos específicos da sua produção intelectual, experiência acadêmica e profissional declarada no currículo Lattes e sua proposta de pesquisa	01 (um) ponto
Domínio de conhecimento em Ciência da Informação apresentado no ensaio.	01 (um) ponto



## ANEXO 5 - REFERÊNCIAS DE APOIO

- ARAÚJO, C. A. A. **O que é ciência da informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.
- BELKIN, N. J. Information concepts for information science. **Journal of Documentation**, v. 34, n. 1, p. 55-85, Mar. 1978.
- BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, 1968.
- BROOKES, B.C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspect. **Journal of Information Science**, n. 2, p. 125-133, 1980.
- BUCKLAND, M. Information as thing. **Journal of the American Society of Information Science**, v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991.
- CAPURRO, R.; Hjørland, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-207, abr. 2007.
- FARRADANE, Jason. Knowledge, information, and information science. **Journal of Information Science**, v. 2: n. 1, p. 75-80, jan. 1980.
- INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v. 42, n. 2, p. 99-135, 1992.
- LE COADIC, Y. F. **A ciência da informação**. 2ª ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- McGARRY, K. **O contexto dinâmico da informação**: uma análise introdutória. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.
- PINHEIRO, L. V. R. (Org.). **Ciência da informação, ciências sociais e interdisciplinaridade**. Brasília: Rio de Janeiro: IBICT, 1999. 182 p.
- ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus; SSRR Informações, 2003.
- SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, p. 4-62, jan./jun. 1996.
- WERSIG, G. Information science: the study of postmodern knowledge usage. **Information Processing & Management**, v. 29, n. 2, p. 229-39, Mar-Apr. 1993.



## **ANEXO 6 - TEMAS PARA O ENSAIO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

<b>TEMAS</b>
<b>A.</b> Objetos de estudo e paradigmas da ciência da informação
<b>B.</b> A informação como fenômeno interdisciplinar
<b>C.</b> Perspectivas da organização e da comunicação e mediação da informação



## ANEXO 7 - FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO				
NOME:				
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:		ESTADO CIVIL:
IDENTIDADE:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CPF:
ENDEREÇO:				
CEP:		CIDADE:		UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:			TELEFONE DO TRABALHO:	
E-MAIL:			TELEFONE CELULAR:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
TÍTULO OBTIDO	INSTITUIÇÃO	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO (CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL)				
TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DA/O CANDIDATA/O				
LI, COMPREENDI E ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGCINF 12/2020.				
BRASÍLIA, ____ DE _____ DE 2021.				
ASSINATURA: _____				
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS:				
<input type="checkbox"/> FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO CPF				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EMITIDA PELO TSE				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO APLICÁVEL)				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DOS COMPROVANTES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL OU INGLÊS E FRANCÊS)				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DIPLOMA DE MESTRADO OU DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MESTRADO				
<input type="checkbox"/> CURRÍCULO LATTES				
<input type="checkbox"/> FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (DOUTORADO)				
<input checked="" type="checkbox"/> NOME DA/O CANDIDATA/O				
<input checked="" type="checkbox"/> TÍTULO DO PROJETO				
<input checked="" type="checkbox"/> LINHA DE PESQUISA E PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO				
<input type="checkbox"/> PROJETO (DOUTORADO)				
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE ORIGINAL DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO				



## ANEXO 8 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA OU RECURSO

Disponível na página <http://www.ppgcinf.fci.unb.br/pt/>.

  
Universidade de Brasília  
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

**REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO EM PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. Identificação do(a) requerente** (preenchimento pelo requerente) **Nº de Inscrição**

Nome completo \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_ Endereço eletrônico \_\_\_\_\_

**2. Processo Seletivo para o qual se inscreveu**

Nº e Ano do Edital \_\_\_\_\_

Nome do Curso \_\_\_\_\_

Instituto/Faculdade \_\_\_\_\_

**3. Solicitação** (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item assinalado não serão aceitos).

3.1.  Recurso dirigido ao Colegiado do Programa por vício de forma na execução do Edital

3.2.  Requerimento de Reconsideração dirigido à Comissão de Seleção/Banca Examinadora por resultado final da etapa de nº \_\_\_\_\_  
(colocar numeração e título da etapa corso descrito no Edital)

3.3.  Recurso dirigido ao Colegiado do Programa a pleito que tenha sido indeferido no item 3.2  
(Apenas aceito quando se anexar a comunicação formal da resposta ao item 3.2)

3.4.  Recurso dirigido à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB a pleito indeferido nos itens 3.1 ou 3.2 ou 3.3 (Apenas aceito quando se anexar a comunicação formal da resposta ao item 3.1, 3.2 ou 3.3, conforme o caso)

Em anexo, o requerente expõe os fundamentos dos motivos de reexame do pleito assinalado no item 3. (Anexar os Anexos e citar o conteúdo):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**4. Encaminhamento** (A ser preenchido pelo órgão receptor, rubricar e numerar sequencialmente as páginas do processo)

Ao (À)

Comissão de Seleção/Banca Examinadora  Colegiado do Programa  CPP

\_\_\_\_\_ para apreciação da presente solicitação.  
(outro, especificar)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Assinatura e carimbo

---

**Recibo UnB**

Recebi do(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a solicitação de  
(descrever o assinalado no item 3)

UnBDoc nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo \_\_\_\_\_



### 5 – Análise e Deliberação em apreciação de Primeira Instância

(Os itens 5 e 6 do formulário são excludentes. Não assinalá-los simultaneamente.)

- Indeferir em Primeira Instância.** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Deferir TOTALMENTE em Primeira Instância** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Deferir PARCIALMENTE em Primeira Instância** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)

### 6 – Análise e Deliberação em apreciação de Segunda Instância adiante:

(Os itens 5 e 6 do formulário são excludentes. Não assinalá-los simultaneamente.)

- Confirmar decisão anterior.** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Modificar decisão anterior.** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações e informar encaminhamento)

### 7. Assinatura do Parecer

7.1. Em caso do requerimento ter sido submetida a órgão colegiado, anexar ata ou termo escrito.

Nome do órgão colegiado \_\_\_\_\_

Reunião nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nome e assinatura do Relator \_\_\_\_\_

7.2. Em caso do requerimento ter sido submetido à Comissão de Seleção/Banca Examinadora

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ Nome e assinatura Presidência da Comissão/Banca Examinadora \_\_\_\_\_

### 8 – Dar ciência ao requerente quanto ao resultado do requerimento

Notificação postal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, registro postal nº \_\_\_\_\_

Ou recebimento direto em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do(a) requerente



## ANEXO 9 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

O pagamento das taxas de inscrições (R\$ 250,00) deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

1. Para emissão da GRU, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).
3. O preenchimento da GRU deve ser de acordo com o especificado abaixo:

1ª página	<ol style="list-style-type: none"><li>a. Código da Unidade Gestora (UG): 154040;</li><li>b. Código de Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília;</li><li>c. Nome da Unidade: Universidade de Brasília;</li><li>d. Código de Recolhimento: 28838-1 - pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas;</li><li>e. Clicar em Avançar;</li></ol>
-----------	---

2ª Página	<ol style="list-style-type: none"><li>a. Número de referência: 4285;</li><li>b. Competência (mm/aaaa): Preencher com o mês e ano vigentes;</li><li>c. Vencimento (dd/mm/aaaa): Preencher com a data final da inscrição;</li><li>d. CNPJ ou CPF do contribuinte: Número do CPF do candidato;</li><li>e. Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do candidato;</li><li>f. Valor Principal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);</li><li>g. Selecione uma opção de geração: Gerar em PDF;</li><li>h. Emitir GRU.</li></ol>
-----------	---

### OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1º) NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO.
- 2º) Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos NÃO será aceito como comprovação do pagamento.
- 3º) Comprovante de pagamento da Inscrição encaminhado fora do prazo acarretará no indeferimento da inscrição.
- 4º) O depósito na conta do Tesouro NÃO será aceito como forma de pagamento.



### ANEXO 10 – CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO

<b>CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO - 2021</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</b> <b>EDITAL Nº 12/2020 DINTER</b>	
<b>NOME DA/O CANDIDATA/O</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>	
<b>CPF</b>	<b>R.G.</b>
<b>E-MAIL</b>	
<b>CONTATOS TELEFÔNICOS</b>	
<b>NÍVEL DO CURSO</b> <input type="checkbox"/> Doutorado Acadêmico em Ciência da Informação	
<b>TÍTULO DO PRÉ-PROJETO</b>	
<b>PROJETO DOCENTE APROVADO</b>	
<b>ORIENTAÇÃO</b> (nome do/a provável orientador/a)	
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA DA/O ALUNA/O</b>